



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

AUTÓGRAFO N.º 193/2023

PROJETO DE LEI N.º 167/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR MEDIDAS
PARA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À
EROTIZAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instituir medidas para conscientização, prevenção e combate à erotização infantil nas Escolas da rede Pública do Município de Campina Grande.

Parágrafo único. As escolas da Rede Pública do Município de Campina Grande deverão, por meio de suas diretorias, órgãos internos, adotar medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil precoce.

Art. 2º Para fins desta lei considera-se erotização infantil a prática de exposição prematura de conteúdos, estímulos e comportamentos a indivíduos e crianças que ainda não têm maturidade suficiente para compreensão e elaboração de tais ações.

Art. 3º Constituem objetivos a serem atingidos:

- I - Prevenir e combater a prática da erotização infantil e sexualização precoce no comportamento e aprendizado social das crianças;
- II - Capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção e orientação sobre erotização infantil para que possam lidar com as situações cotidianas sobre o assunto;
- III - Orientar os envolvidos em situação de erotização precoce, visando à recuperação da atuação comportamental, o pleno desenvolvimento e a convivência harmônica no ambiente social;



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

IV - Envolver a família no processo de construção da cultura do combate à erotização infantil.

Art. 4º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 01 de novembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1ª Secretária